ATO Nº 27/09, de 1º de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 37.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 010202 Secretaria da Câmara
Ficha: 010 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 22.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 012 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 15.000,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZACAO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal - 37.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de dezembro de 2009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral